



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 90008/2024

10 mensagens

E TUDO BARATO - LICITAÇÕES <contato.etudobarato@gmail.com>

9 de julho de 2024 às 11:34

Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

Sr Pregoeiro, bom dia.

A Empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.165.739/000163 com sede ST SRTVS QD. 701 CONJUNTO L NÚMERO 38 BLOCO 01 SALA 717 PARTE A205, solicita o seguinte pedido de esclarecimentos abaixo.

ITEM 35 -Tela projeção, tipo tripé: **pés com rodízios tipo profissional**, tipo ajuste tela: retrátil automático, material: tecido matt white, cor acabamento: preta, tipo fixação:móvel, cor:branca, altura:180 cm, largura:180cm, espessura:2 a 3 mm, material triplé: alumínio, tipo tela:retrátil

Questionamento 01: Senhor(a), questionamos referente aos pés com rodízios, considerando que os rodízios tipo profissional são projetados para mobilidade eficiente em ambientes específicos, poderia ser o caso de que para um suporte estável e seguro, especialmente em contextos como apresentações ou eventos, os pés convencionais possam oferecer uma base mais sólida e confiável para um tripé de tela de projeção como o descrito? Isso poderia impactar a eficiência geral do suporte, especialmente considerando sua aplicação em diferentes tipos de superfícies e condições de uso? Assim poderíamos oferecer um com os pés convencionais?

ITEM 36 e 134- Tela projeção, material estrutura: alumínio extrudado, tipo acabamento: pintura eletrostática, material: matte wite, tipo fixação: parede/teto, cor:branca, dimensões mínimas **altura:180 cm, largura: 240 cm**, características adicionais:acondicionada em estojo metálico, tipo tela:retrátil, tamanho tela:150 pol.

Questionamento 02: Senhor(a), questionamos referente a medida da tela projeção em **altura:180 cm, largura: 240 cm** o formato 16:9, o mercado não oferece as medidas mencionadas, apenas na 4:3, desta forma acreditamos que esteja invertido altura e largura. Questionamos qual deve ser a medida e formato da tela e se possível nos informar o tamanho das polegadas para que desta forma não haja erro ao fornecimento.

ITEM 133 - 17UND - R\$ 1649,00 - Tela projeção, material estrutura: alumínio, tipo ajuste tela: elétrico/retrátil com controle remoto, material: plástico vinil, tipo fixação: parede/teto, cor: branca, dimensões mínimas altura: 2,10 m, largura: 3,10 m, características adicionais: com controle remoto, motor 220w, tipo tela:retrátil

Questionamento 03: Senhor(a), questionamos referente a medida da tela projeção altura: 2,10 m, largura: 3,10 m, acreditamos que as medidas estão invertidas pelo formado disponibilizado no mercado. Questionamos qual se o formato para atender pode ser em 4:3 e se possível nos informar as polegadas para que desta forma não haja erro ao fornecimento.

Atenciosamente,E tudo barato
(61) 2104-3981

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

9 de julho de 2024 às 11:38

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Prezado(a) Senhor(a),**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO**

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Divisao de Patrimonio - DAF - PRAD UFPI <patrimonio@ufpi.edu.br>

9 de julho de 2024 às 17:18

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(s), solicitamos, por gentileza, análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimento referente ao Pregão 90008/2024.

Solicitamos, por gentileza, resposta em até 02 (dois) dias úteis para que esta comissão conclua a resposta no prazo legal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **E TUDO BARATO - LICITAÇÕES** <contato.etudobarato@gmail.com>

Date: ter., 9 de jul. de 2024 às 11:34

Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 90008/2024

To: cpl@ufpi.edu.br <cpl@ufpi.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: E TUDO BARATO - LICITAÇÕES <contato.etudobarato@gmail.com>

9 de julho de 2024 às 17:25

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos o recebimento. Informamos que o pedido de impugnação será respondido no prazo definido pela Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisao de Patrimonio - DAF - PRAD UFPI UFPI UFPI <patrimonio@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

11 de julho de 2024 às 15:13

Boa tarde!

Seguem respostas aos questionamentos:

Resposta ao Questionamento 01 : Após questionamentos do fornecedor, o mesmo pode oferecer a tela de projeção com pés convencional.

Resposta ao Questionamento 02: "onde se lê: Tela projeção, material estrutura: alumínio extrudado, tipo acabamento: pintura eletrostática, material:matte wite, tipo fixação: parede/teto, cor:branca, dimensões mínimas altura:180 cm, largura: 240 cm , características adicionais:acondicionada em estojo metálico, tipo tela:retrátil, tamanho tela:150 pol.

"Leia-se": Tela projeção, material estrutura: alumínio extrudado, tipo acabamento: pintura eletrostática, material:matte wite, tipo fixação: parede/teto, cor:branca, dimensões mínimas altura: 240 cm, largura: 180 cm, formato 4:3 , características adicionais:acondicionada em estojo metálico, tipo tela:retrátil, tamanho tela:150 pol.

Resposta ao Questionamento 03: "onde se lê: Tela projeção, material estrutura: alumínio, tipo ajuste tela: elétrico/retrátil com controle remoto, material: plástico vinil, tipo fixação: parede/teto, cor: branca, dimensões mínimas altura: 2,10 m,largura: 3,10 m, características adicionais: com controle remoto, motor 220w, tipo tela:retrátil

"Leia-se": Tela projeção, material estrutura: alumínio, tipo ajuste tela: elétrico/retrátil com controle remoto, material: plástico vinil, tipo fixação: parede/teto, cor: branca, dimensões mínimas altura: 3,10 m,largura: 2,10 m, formato 4: 3 características adicionais: com controle remoto, motor 220w, tipo tela:retrátil, tamanho tela:180 pol

At.te,

...

Divisão de Patrimônio/ DA/ PRAD/ UFPI

Campus Ministro Petrônio Portela, S/N

Bairro Ininga - Teresina-PI

CEP: 64.049-550

Telefone/ Whatsapp: 086 3215-5531

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

11 de julho de 2024 às 16:09

Prezado(a) Senhor(a),

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:8632155924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Editais CCL <editaisccl@ufpi.edu.br>

11 de julho de 2024 às 16:24

Prezado(a) Senhor(a),

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

----- Forwarded message -----

De: **E TUDO BARATO - LICITAÇÕES** <contato.etudobarato@gmail.com>
Date: ter., 9 de jul. de 2024 às 11:34
Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 90008/2024
To: cpl@ufpi.edu.br <cpl@ufpi.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Editais CCL <editaisccl@ufpi.edu.br>

11 de julho de 2024 às 16:24

Prezado(a) Senhor(a),

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

----- Forwarded message -----

De: **Divisao de Patrimonio - DAF - PRAD UFPI UFPI UFPI** <patrimonio@ufpi.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

E TUDO BARATO - LICITAÇÕES <contato.etudobarato@gmail.com>
Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

17 de julho de 2024 às 13:16

Prezados, boa tarde.
Algum retorno?

Atenciosamente,

Michelle Dayane Gomes Vieira
Assistente em licitações e contratos
E tudo barato
(61) 2104-3981

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: E TUDO BARATO - LICITAÇÕES <contato.etudobarato@gmail.com>

18 de julho de 2024 às 13:25

Prezado(a) Senhor(a),

O pedido de esclarecimento enviado por sua empresa foi respondido na data de 12/07/2024, às 16:34 no sistema ComprasGov, no quadro de avisos - aba esclarecimentos.

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

Modalidade: Pregão
Critério de julgamento: Menor Preço
Unidade compradora: 154048
Número da compra: 900082024

PS: Atualmente, o pregão encontra-se suspenso para análise de pedidos de esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pedido de esclarecimentos: Pregão Eletrônico - 90008/2024 - Processo Administrativo nº 23111.041132.2021-49

2 mensagens

José Reis Campos <josereis@amcinformatica.com.br>
Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>
Cc: José Reis Campos <josereis@amcinformatica.com.br>

10 de julho de 2024 às 17:07

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Pregão Eletrônico - 90008/2024 - Processo Administrativo nº 23111.041132.2021-49

Pedido de esclarecimentos

AMC Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 62.541.735/0006-94 e interessada em participar desse processo com os projetores do fabricante Epson, do qual é revenda autorizada, solicita seguintes esclarecimentos:

Itens 28 e 129 - Projetores

Primeiro:

Solicitado projetor com tecnologia 3LCD e resolução full hd.
Consta no edital que essa resolução seria de 1.920 x 1.200, mas o correto é 1.920 x 1.080?
Está correto nosso entendimento?

Segundo:

Consta também que esse o projetor deve ser tipo interativo.
Entendemos que essa característica deve ser desconsiderada, uma vez que o valor disponível representa apenas 30% de um projetor interativo.
Está correto nosso entendimento?

Terceiro:

Quanto a tecnologia 3LCD, existem 02 projetores com resolução full HD.
Um deles se enquadra no valor disponível para a compra, mas o outro está com valor 50% abaixo do mercado.
Para podermos ofertar projetor tecnologia 3LCD e dentro do valor estimado, solicitamos verificar possibilidade das seguintes alterações:

Lâmpada de 250w para 240W no modo normal

Conectividade para: 1 porta HDMI (HDCP 2.3) USB Tipo-A: 1 porta (saída de CC 2.0 A) USB Tipo-B: 1 porta (para serviço).

Alto falante de 6W para 5W.

Luminosidade de 3.600 lumens para 3.000 lumens.

Seguem cópia dos catálogos existentes para projetores 3LCD.

Atenciosamente,

Vitória (ES), 10 de julho de 2024



José Reis Campos
Gerente Regional de Vendas

Cel.: (27) 981.331.235
josereis@amcinformatica.com.br

2 anexos

 **FH02 projetor Epson.pdf**
429K

 **FH52+.pdf**
5056K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Divisao de Patrimonio - DAF - PRAD UFPI <patrimonio@ufpi.edu.br>

11 de julho de 2024 às 13:20

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(s), solicitamos, por gentileza, análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimento referente ao Pregão 90008/2024.

Solicitamos, por gentileza, resposta em até 02 (dois) dias úteis para que esta comissão conclua a resposta no prazo legal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **FH02 projetor Epson.pdf**
429K

 **FH52+.pdf**
5056K

Epson EpiqVision FH-02



Projektor inteligente para múltiplas aplicações

Imagens Full HD 1080p com mais de 100": excelente qualidade de projeção em telas de até 300 polegadas para uso em diversos ambientes.

Alto-falantes integrados: destaque de graves e excelente qualidade de som para uma experiência completa.

Cores reais e três vezes mais brilhantes¹: a tecnologia 3LCD de três chips com 3.000 lúmens em cores² e 3.000 lúmens em branco² permite um perfeito equilíbrio entre luz branca e colorida, tornando as cores das projeções muito mais vivas.

Capacidade de transmissão inteligente: interface com Android TV³ para fácil acesso a canais de streaming⁴ como Hulu, HBO, YouTube e muito mais através de controle de fácil uso com opção de busca por voz com Google AssistenteTM.

Chromecast integrado⁵: transmissão de conteúdos sem uso de fios a partir de smartphones Android ou iOS, tablets ou computadores.

Conectividade HDMI: conecte facilmente seu computador portátil, decodificador de cabo/satélite, reprodutor Blu-ray DiscTM, console de jogos ou dispositivos de transmissão, como Roku, Amazon Fire TV, Apple TV[®] e Google TV^{TM3}.

Design compacto e elegante: fácil adaptação a qualquer decoração e portabilidade para diversos ambientes.

Garantia limitada de até 2 anos⁶ com registro do produto no site Epson.



androidtv

Especificações de som e imagem

Sistema de projeção: Epson 3LCD
Desenho do chip: 3 chips
Método de projeção: frontal, traseira, teto
Método de condução: matriz ativa TFT de polissilício
Taxa de proporção: 16:09
Resolução nativa: Full HD 1.920 x 1.080 pixels
Disposição dos pixels: listras cruzadas
Brilho em cores²: 3.000 lúmens
Brilho em branco²: 3.000 lúmens
Relação de contraste: até 350:1
Reprodução da cor: até 16,77 milhões de cores
Tipo de fonte de iluminação: lâmpada 188 W UHE
Vida útil da fonte de iluminação: até 6.000 horas no modo normal ou 12.000 horas no modo ECO
Modos de cor: dinâmico, vívido, cinema, cinema brilhante e natural
Resolução máxima suportada: até 4k (3840x2160 pixels)
Ajuste de foco: digital
Tamanho máximo de imagens Full HD: até 300 polegadas

Características da lente de projeção

Tipo de lente: sem zoom óptico / foco manual
Número F: 1,44
Distância focal: 16,4 mm
Tamanho da imagem: 26 a 391 polegadas
Correção de Keystone:
Vertical +/- 30 graus
Horizontal +/- 30 graus
Relação de zoom: zoom digital 1.0 - 1.35

Especificações de som

Tipo de alto-falante: monoaural com encapsulamento
Potência dos alto-falantes: 5 W

Especificações gerais

Sinal de vídeo de entrada: VGA 60 / 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p / 4K
Segurança: trava Kensington

Características da Android TV

Resolução de vídeo: 1.920 x 1.080
Frequência: até 60 Hz

Conectividade

Sinal de entrada: 1 porta HDMI (HDCP 2.3)
USB Tipo-A: 1 porta (saída de CC 2.0 A)
USB Tipo-B: 1 porta (para serviço)

Energia, temperatura e ruído

Tensão da fonte de alimentação: 100-240 V, VCA +/- 10%, 50Hz/60Hz
Consumo de energia: 240 W no modo normal
223 W no modo ECO
0,5 W em espera/comunicação desativada
Temperatura de funcionamento: 5 °C a 40 °C
Ruído do ventilador:
37 dB no modo normal
29 dB no modo ECO

Características ecológicas

Atente às normas RoHS: sim
Produto reciclável: sim

Características físicas

Cor do produto: branco
Dimensões (L x A x P):
320 mm x 82 mm x 211 mm (sem pés)
320 mm x 87 mm x 211 mm (com pés)
Peso: 2,6 kg

O que há na caixa?

1 EpiqVision CO-FH02
1 cabo de alimentação
1 controle remoto
1 controle remoto para SMP
4 pilhas AAA
1 cabo HDMI
Epson Smart Dongle
Guia de instalação rápida
Folha de garantia

Código do produto

EpiqVision CO-FH02 V11HA52820

Garantia

Duração: até 2 anos⁶ com registro do produto no site Epson.



1. Brilho em cores medido de acordo com a norma 15.4. Foram testadas cores adicionais e modos de imagem. Comparação entre os projetores Epson 3LCD mais vendidos e os projetores DLP de 1 chip mais vendidos, com base em dados de vendas NPD, nos Estados Unidos e no Canadá, de maio de 2017 a abril de 2018. O brilho em cores pode variar de acordo com as condições de uso. Medições realizadas em um ambiente escuro para eliminar a medição da luz ambiente. Suportado com testes de percepção em uma variedade de condições de iluminação. 2. O brilho em cores (saída de luz colorida) e o brilho em branco (saída de luz branca) variam dependendo das condições de utilização. Brilho em cores é medido de acordo com IDMS 15.4. Brilho em branco é medido de acordo com o ISO 21.118.3. Para utilizar Android TV, o dispositivo deve estar conectado em uma rede através de uma conexão sem fio de 5 Mbps ou mais rápida. 4. Algumas aplicações requerem assinaturas pagas. 5. Visite o site da web do Google® Chromecast para obter o dispositivo inteligente mais recente e suporte para sistemas operacionais do computador. 6. Duração: 12 meses, sendo os primeiros 90 dias de garantia legal sem limite de horas e 275 dias de garantia adicional limitada do fabricante ou 6.000 horas, o que ocorrer primeiro. Para extensão da garantia por mais 12 meses (total de 24 meses de garantia limitada), ou 12.000 horas, o que ocorrer primeiro, registre o produto no site <http://www.epson.com.br/garantia> dentro de 30 dias da data emissão da nota fiscal de compra. 7. Acesse www.epson.com.br/meioambiente para mais informações sobre as opções de reciclagem.

www.epson.com.br

Epson do Brasil: Central de atendimento ao cliente

Capitais e Regiões Metropolitanas 3004-6627
Outras localidades 0800 377 6627 ou 0800 EPSONBR

Better Products for a Better Future™

Para mais informações sobre os programas ambientais da Epson
acesse epson.com.br/meioambiente

Os termos e especificações estão sujeitos a mudanças sem prévio aviso. EPSON é uma marca comercial registrada, EPSON Exceed Your Vision é um logotipo registrado e Better Products for a Better Future e Epson EpiqVision são marcas comerciais da Seiko Epson Corporation. Apple é uma marca comercial da Apple Inc., registrada nos Estados Unidos e em outros países. Google é uma marca comercial registrada e Android, Chromecast, Google Assistant, YouTube e YouTube TV são marcas comerciais da Google LLC. Todos os demais nomes de produtos e marcas são marcas comerciais e/ou marcas comerciais registradas de suas respectivas empresas. A Epson renuncia a todos e quaisquer direitos sobre estas marcas. Copyright 2022 Epson America, Inc. CPD-LS101533 08/22

Contato:



Projektor Wireless portátil e confiável, com alta definição

Principais características

- **Alta qualidade:** resolução nativa Full HD 2.073.600 pixels (1920 px x 1080 px). Ideal para conteúdos em alta definição.
- **Recursos avançados:** é possível projetar vídeos em formato Full HD 1080p via wireless por meio do Miracast.
- **2x HDMI[®]:** compatível com vários dispositivos AV de alta definição.
- **Lâmpada com uma duração de até 12.000 horas³.**
- **Experiência Natural:** cores até 3 vezes mais brilhantes¹. A tecnologia 3LCD permite um equilíbrio mais preciso entre luz branca e colorida, para projeções realmente naturais.

O PowerLite[®] FH52+ é o projetor ideal para empresas, pois é possível conectar seus dispositivos favoritos via wireless. Oferece uma tela de mais de 100" com qualidade excepcional. Este projetor tem alto brilho para ambientes com iluminação artificial e para o seu negócio.

A tecnologia 3LCD oferece imagens claras, brilhantes e repletas de cor. Seu brilho de 4.000 lúmens em cores², 4.000 lúmens em branco² e sua resolução de alta definição são ideais para apresentações de alta qualidade. Com design compacto e portátil o torna a melhor escolha para os executivos modernos.



Tecnologia 3LCD



Projektor PowerLite® FH52+

Especificações técnicas

EPSON®
EXCEED YOUR VISION

PowerLite® FH52+	V11H978021
UPC	0 10343 95426 7
Sistema de projeção	Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips
Modo de projeção	Frontal/traseiro/ instalado no teto
Visor LCD	0,61 polegadas (C2 fine)
Método de projeção	Matriz ativa TFT de polissilício
Número de pixels	2.073.600 pixels (1920 px x 1080 px) x 3
Resolução nativa	Full HD
Relação de aspecto	16:9
Brilho em cores ²	4.000 lúmens
Brilho em branco ²	4.000 lúmens
Relação de contraste	Até 16.000:1
Reprodução das cores	Até 1 bilhão de cores
Alto-falante	Monoaural: 16W x 1
Ruído do ventilador	28 dB/37 dB
Lente de projeção	
Tipo	Zoom óptico (manual)/Foco (manual)
Número F	1,51 - 1,99
Zoom	1 - 1,6
Distância focal	18,2 mm - 29,2 mm
Relação de alcance	1,32 - 2,14
Tamanho da imagem	30" a 300" (0,87 m-14,41 m)
Distância de projeção para imagem padrão 60"	1,76 m - 2,86 m
Correção de Keystone	+/-30 graus a +/-30 graus
Quick Corner	Sim
Geral	
Temperatura de operação	5 °C a 40 °C
Dimensões	309 mm x 90 mm x 282 mm (L x P x A)
Peso	3,1 kg
Segurança	Trava Kensington® barra de segurança

Conectividade do projetor	
Entrada do computador	x 1 D-sub15 pin
RCA Video In	Amarelo x 1
HDMI®	x 2
Entrada de áudio RCA	Branco x 1, Vermelho x 1
USB Tipo A (para módulo wireless)	x 1
USB tipo B (Para atualização Firmware)	x 1
Módulo wireless	Integrado
Wi-Fi Certified™ Miracast	Sim
Energia	
Tensão da fonte de alimentação	100 V - 240 V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz
Tipo de fonte de iluminação	Lâmpada 230 W UHE
Vida útil da fonte de iluminação ³	5.500 horas (normal), 12.000 horas (Eco)
Consumo de energia	100 V-120 V: 345 (normal) - 235 (Eco) 220 V-240 V: 327 (normal) - 225 (Eco)
Acessórios	
Descrição	Código do produto
Lâmpada de substituição	V13H010L97
Filtro de substituição	V13H134A54
Garantia	
	Garantia limitada de 3 anos para o projetor e garantia limitada de 90 dias para a lâmpada
O que está na caixa	
Projetor	x 1
Controle remoto	x 1
Pilhas Controle Remoto AA	x 2
Cabo de alimentação (1,8 m)	x 1
Cabo HDMI®	x 1
Manual de Instalação	Incluso
Garantia	Incluso

1-Brilho em cores medido de acordo com a norma IDMS 15.4. Foram testados cores adicionais e modos de imagem. Comparação entre os projetores Epson 3LCD mais vendidos e os projetores DLP de 1chip mais vendidos, baseado em dados de vendas NPD, nos Estados Unidos e Canadá, de maio de 2017 a abril de 2018. O BRILHO EM CORES PODE VARIAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE USO. Medições realizadas em um ambiente escuro para eliminar a medição da luz ambiente. Suportado com testes de percepção em uma variedade de condições de iluminação. 2- O brilho em cores (saída de luz colorida) e o brilho em branco (saída de luz branca) variam dependendo das condições de utilização. Brilho em cores é medido de acordo com IDMS 15.4. Brilho em branco é medido de acordo com o ISO 21118. 3- Quando se utiliza no modo Eco, estima-se que a vida útil do projetor é de 12.000 horas. As horas reais variam e dependem do modo e do ambiente de utilização. O brilho da lâmpada diminui ao longo do tempo. 4- Acesse www.epson.com.br/meioambiente para obter mais informações sobre as opções de reciclagem.



Características ecológicas⁴

- Chips 3LCD que economizam energia
- Desenvolvidos para fácil reciclagem
- Lâmpada e-TORL que economizam energia
- De acordo com as normas RoHS
- Baixo consumo de energia, de 0,3 W em modo de espera

a experiência real da imagem
Cores até 3 vezes mais brilhantes¹

Better Products for a Better Future™

Para mais informações sobre os programas ambientais da Epson acesse www.epson.com.br/meioambiente

www.epson.com.br

Epson do Brasil:
Central de atendimento ao cliente:
Capitais e Regiões Metropolitanas
3004-6627
Outras localidades
0800 377 6627 ou 0800 EPSONBR

EPSON e PowerLite são marcas registradas. Epson Exceed Your Vision é um logotipo e marca registrada e Better Products for a Better Future é uma marca registrada da Seiko Epson Corporation. Todos os outros nomes de produtos e marcas são marcas comerciais ou registradas de suas respectivas empresas. A Epson não detém nenhum direito sobre essas marcas. Copyright 2021 Epson America, CPD LP101409 4/20

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02 - PE N° 90007/2024:

Após análise do pedido de esclarecimento referente aos itens 28 e 129, o setor técnico ajustou a descrição dos itens citados no Anexo I - Termo de Referência, a seguir:

DESCRIÇÃO ITEM 28 (COTA PRINCIPAL DO ITEM 129) - Após ajustes

Projetor multimídia, distância mínima tela:0,87 m - 14,41 m, tipo lâmpada: uhe, potência mínima da lâmpada: 230 w, voltagem:220 V, conectividade para: 1 porta HDMI (HDCP 2.3) USB Tipo-A: 1 porta (saída de CC 2.0 A) USB Tipo-B: 1 porta (para serviço), potência mínima dos auto-falantes: 5 w, quantidade auto-falantes: 1un, luminosidade mínima: 3.600 ANSI LUMENS, tipo foco: manual, Tipo projeção: frontal/teto/traseiro, resolução:1920 x1080 , tipo controle: remoto, sem fio. Conexão HDMI, RGB e USB, Wifi.



ESCLARECIMENTO UFP/PI - Ministério da Educação - Universidade Federal do Piauí 90008/2024

4 mensagens

Esclarecimentos <esclarecimentos@vanguardadf.com.br>

11 de julho de 2024 às 21:31

Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

A VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

QUESTIONAMENTO 1

No item 07 pedem aparelho do tipo Split 60.000 BTU/h, tensão 380v, classe "A".

Para que haja maior variedade de modelos visando maior participação de fornecedores, maior variedade de modelos e assim a possibilidade de aquisição de aparelho que tenha melhor custo benefício para a administração.

Tendo em vista as recentes atualizações de índices de eficiência do INMETRO, uso de gás com menor índice GWP como o R-32, adequação aos critérios por parte dos fabricante, substituição de modelos em fabricação entre outros.

Por não haver em mercado variedade opção de modelos de aparelhos que atendem a classe energética "A" do INMETRO com tensão 380v trifásica a capacidade real de 60.000 BTU/h, e uma consulta aos fabricantes pode comprovar isso.

Sendo assim, devida a constante atualização de modelo por parte dos fabricante, por critério de similaridade e para que seja possível a oferta de maior variedade modelos evitando restrição de modelo, entendemos que poderão ser ofertados:

Aparelho de ar-condicionado do tipo Split 60.000 BTU/h, inverter, voltagem 220v monofásica, classe energética "A", filtro de ar lavável, Gás ecológico, controle remoto sem fio.

Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 2

No item 06 pedem aparelho do tipo Split 48.000 BTU/h, inverter, tensão 380v.

Para que haja maior variedade de modelos visando maior participação de fornecedores, maior variedade de modelos e assim a possibilidade de aquisição de aparelho que tenha melhor custo benefício para a administração.

Tendo em vista as recentes atualizações de índices de eficiência do INMETRO, uso de gás com menor índice GWP como o R-32, adequação aos critérios por parte dos fabricante, substituição de modelos em fabricação entre outros.

Por não haver em mercado variedade opção de modelos de aparelhos do tipo inverter com tensão 380v trifásica, sendo que apenas o fabricante Fujitsu tem modelo inverter com tensão trifásico 380v e uma consulta aos demais fabricantes pode comprovar isso.

Sendo assim, devida a constante atualização de modelo por parte dos fabricante, por critério de similaridade e para que seja possível a oferta de maior variedade modelos evitando restrição de modelo, entendemos que poderão ser ofertados:

Aparelho de ar-condicionado do tipo Split 48.000 BTU/h, inverter, voltagem 220v monofásica, classe energética "A", filtro de ar lavável, Gás ecológico, controle remoto sem fio.

Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 3

No anexo I - Termo de Referência item 05 pede aparelho do tipo Split Cassete 4 vias inverter com capacidade de 36.000 BTU/h.

Porém como é de conhecimento o valor estimado para o produto está abaixo do valor médio praticado pelo mercado para aparelhos com essas características.

Sendo assim, para que seja possível a oferta de modelos que atendam ao valor estimado para o item entendemos que houve um erro de redação e que a descrição correta para o item é:

Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: Piso-teto/teto inverter, características adicionais 1: controle remoto sem fio.

Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 4

No anexo I - Termo de Referência item 04 pede aparelho do tipo Split Cassete 4 vias inverter com capacidade de 24.000 BTU/h.

Porém como é de conhecimento o valor estimado para o produto está muito abaixo do valor médio praticado pelo mercado para aparelhos com essas características.

Sendo assim, para que seja possível a oferta de modelos que atendam ao valor estimado para o item entendemos que houve um erro de redação e que a descrição correta para o item é:

Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu/h, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: Hi-Wall inverter, características adicionais
1: controle remoto sem fio.

Nosso entendimento está correto?



Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP

E-mail: esclarecimentos@vanguardadf.com.br

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

15 de julho de 2024 às 09:14

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(s), solicitamos, por gentileza, análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimento referente ao Pregão 90008/2024.

Solicitamos, por gentileza, resposta em até 02 (dois) dias para que esta comissão conclua a resposta no prazo legal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Flora Danielle Galvão
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Esclarecimentos <esclarecimentos@vanguardadf.com.br>

15 de julho de 2024 às 09:15

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos o recebimento. Informamos que o pedido de esclarecimento será respondido no prazo definido pela Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Divisao de Patrimonio - DAF - PRAD UFPI <patrimonio@ufpi.edu.br>

15 de julho de 2024 às 09:20

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(s), solicitamos, por gentileza, análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimento referente ao Pregão 90008/2024.

Solicitamos, por gentileza, resposta em até 02 (dois) dias para que esta comissão conclua a resposta no prazo legal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Flora Danielle Galvão

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

----- Forwarded message -----

De: **Esclarecimentos** <esclarecimentos@vanguardadf.com.br>

Date: qui., 11 de jul. de 2024 às 21:31

Subject: ESCLARECIMENTO UFP/PI - Ministério da Educação - Universidade Federal do Piauí 90008/2024

To: cpl@ufpi.edu.br <cpl@ufpi.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nosso entendimento está correto?

Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03 - PE N° 90007/2024:

Após análise do pedido de esclarecimento referente aos itens 04, 05, 06 e 07, o setor técnico ajustou a descrição dos itens citados no Anexo I - Termo de Referência, a seguir:

DESCRIÇÃO ITEM 04 (COTA PRINCIPAL DO ITEM 121) - Após ajustes

Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu, tensão:220 v, monofásica, classe energética "A", tipo: Piso-teto split, modelo: inverter,características adicionais 1:controle remoto, bomba de dreno.

DESCRIÇÃO ITEM 05 (COTA PRINCIPAL DO ITEM 122) - Após ajustes

Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão:220 v monofásica, classe energética "A", tipo: split, modelo: Piso-teto inverter, características adicionais 1:controle remoto, bomba de dreno.

DESCRIÇÃO ITEM 06 (COTA PRINCIPAL DO ITEM 123) - Após ajustes

Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 48.000 btu, tensão:220 v monofásica, classe energética "A", tipo: split, modelo: piso teto inverter, características adicionais 1: com controle remoto.

DESCRIÇÃO ITEM 07 (COTA PRINCIPAL DO ITEM 124) - Após ajustes

Aparelho de ar-condicionado do tipo Split 60.000 BTU/h, inverter, voltagem 220v monofásica, classe energética "A", filtro de ar lavável, Gás ecológico, controle remoto sem fio.



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Esclarecimento Pregão Eletrônico N° 900082024

4 mensagens

Licitações Vuello <licitacoes@vuello.com.br>
Para: cpl@ufpi.edu.br
Cc: Felipe Cilivi dos Reis <felipe@vuello.com.br>

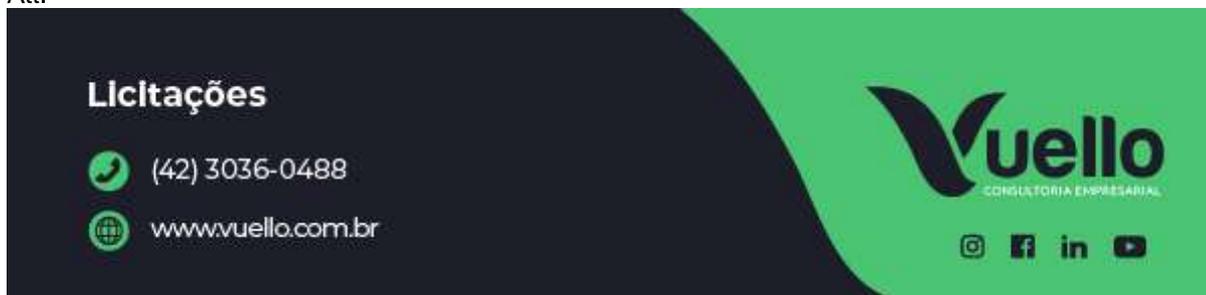
12 de julho de 2024 às 16:08

Boa tarde!

Em relação ao Pregão Eletrônico N° 900082024, questionamos:

Será aceito, em relação ao item item 28, projetores DLP?
Visto que no mercado nacional, apenas EPSON tem a tecnologia 3LCD, o que certame restringe bastante a competitividade.

Att.



CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

15 de julho de 2024 às 09:10

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(s), solicitamos, por gentileza, análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimento referente ao Pregão 90008/2024.

Solicitamos, por gentileza, resposta em até 02 (dois) dias para que esta comissão conclua a resposta no prazo legal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Flora Danielle Galvão
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Licitações Vuello <licitacoes@vuello.com.br>

15 de julho de 2024 às 09:11

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos o recebimento. Informamos que o pedido de esclarecimento será respondido no prazo definido pela Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Divisao de Patrimonio - DAF - PRAD UFPI <patrimonio@ufpi.edu.br>

15 de julho de 2024 às 09:21

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(s), solicitamos, por gentileza, análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimento referente ao Pregão 90008/2024.

Solicitamos, por gentileza, resposta em até 02 (dois) dias para que esta comissão conclua a resposta no prazo legal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Flora Danielle Galvão
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

----- Forwarded message -----

De: **Licitações Vuello** <licitacoes@vuello.com.br>
Date: sex., 12 de jul. de 2024 às 16:08
Subject: Esclarecimento Pregão Eletrônico N° 900082024
To: <cpl@ufpi.edu.br>
Cc: Felipe Cilivi dos Reis <felipe@vuello.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04 - PE N° 90008/2024:

Após análise do pedido de esclarecimento referente aos itens 28 e 129, o setor técnico ajustou a descrição dos itens citados no Anexo I - Termo de Referência, a seguir:

DESCRIÇÃO ITEM 28 (COTA PRINCIPAL DO ITEM 129) - Após ajustes

Projetor multimídia, distância mínima tela:0,87 m - 14,41 m, tipo lâmpada: uhe, potência mínima da lâmpada: 230 w, voltagem:220 V, conectividade para: 1 porta HDMI (HDCP 2.3) USB Tipo-A: 1 porta (saída de CC 2.0 A) USB Tipo-B: 1 porta (para serviço), potência mínima dos auto-falantes: 5 w, quantidade auto-falantes: 1un, luminosidade mínima: 3.600 ANSI LUMENS, tipo foco: manual, Tipo projeção: frontal/teto/traseiro, resolução:1920 x1080 , tipo controle: remoto, sem fio, Conexão HDMI, RGB e USB, Wifi.



Pedido de esclarecimento 90008/2024 OP-161580

3 mensagens

Esclarecimentos <esclarecimentos@vanguardadf.com.br>
Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

12 de julho de 2024 às 14:31

Ministério da Educação - Universidade Federal do Piauí

A VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.975.551/0002-08 vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue.

Pergunta 01: AMOSTRA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

O edital é omissivo em informar um prazo para o envio das amostras. Entendemos que poderá ser dispensada a entrega das amostras caso os catálogos atendam e comprovem integralmente o equipamento. Nosso entendimento está correto?

Caso haja realmente a necessidade do envio de amostra do produto, gostaríamos de sugerir o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega da amostra, prazo este exequível para tal.

Pergunta 02: DIVERGÊNCIA ME/EPP

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Há divergências na previsão do Direito de Preferência para Empresa ME/EPP entre o Sistema e o Edital.

O edital trouxe a seguinte exigência:

“3.5.2. Os itens 118 a 136, representam cota reservada para ME/EPP, conforme art. 8º do Decreto nº 8.538/2015, correspondente a 25%, e os itens 1,2,3,4,5,6,7,10,19,20,23,28, 30,31,32,34,36,39 e 40 representam suas cotas principais, correspondendo a 75%.”

Embora esta proponente não se enquadre nos critérios para usufruir do benefício disposto na LC 123, notamos que o edital direcionou os itens 120, 121, 122, 124 e 129 a participação exclusiva ME/EPPs, o portal de compras não recebeu esta parametrização e, com isso, existe uma tendência de empresas que possuem outro tipo de enquadramento, registrarem propostas nestes itens exclusivos o que pode prejudicar esta administração quanto a um bom andamento do certame, motivo pelo qual recomendamos a realização da referida parametrização no portal, em consonância ao instrumento convocatório.



CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Divisao de Patrimonio - DAF - PRAD UFPI <patrimonio@ufpi.edu.br>

12 de julho de 2024 às 16:13

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(s), solicitamos, por gentileza, análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimento referente ao Pregão 90008/2024.

Solicitamos, por gentileza, resposta em até 02 (dois) dias para que esta comissão conclua a resposta no prazo legal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Vanessa Maia de Oliveira
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisao de Patrimonio - DAF - PRAD UFPI UFPI UFPI <patrimonio@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

15 de julho de 2024 às 09:09

Bom dia!

Resposta da pergunta 01 - O entendimento da empresa está correto. Não será necessária a entrega das amostras caso os catálogos atendam e comprovem integralmente o equipamento.

At.te,

...

Divisão de Patrimônio/ DA/ PRAD/ UFPI

Campus Ministro Petrônio Portela, S/N

Bairro Ininga - Teresina-PI

CEP: 64.049-550

Telefone/ Whatsapp: 086 3215-5531

[Texto das mensagens anteriores oculto]

VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 05 - PE 90008/2024

RESPOSTA 01 : AMOSTRA

Após análise do esclarecimento, o Setor Requisitante ratificou que não serão solicitados amostras durante a sessão do pregão do eletrônico.

RESPOSTA 02 - DIVERGÊNCIA ME/EPP

Senhor licitante, o sistema não disponibiliza o benefício tipo III para pregões SRP (Sistema de Registro de Preços), mesmo se for criado um novo item, como informado na orientação do portal de compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/7-orientacao-aos-gestores-para-aplicacao-do-decreto-no-8-538-2015#:~:text=7%C2%BA%20e%209%C2%BA%20do%20Decreto,at%C3%A9%2025%25%20do%20objeto%20licitado>), portanto, devido à uma limitação sistêmica alguns itens que são cota reservada não foram cadastradas como exclusividade ME/EPP no sistema, mas atente-se ao que foi informado no Edital e seus anexos.

Sendo assim, ratificamos a informação constante nos itens 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 129 de que são cotas reservadas para ME/EPP, em atenção ao art. 48, da LC nº 123/2006, está correta e que durante o pregão será analisado se o fornecedor vencedor é ME/EPP.



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE 90008/2024 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (154048)

4 mensagens

Viviane Ramos <viviane.ramos@4udigital.com.br>
Para: cpl@ufpi.edu.br, Comercial <comercial@4udigital.com.br>

13 de julho de 2024 às 09:37

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
A/C: Comissão de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 90008/2024

-

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, através de sua representante legal Myllena Lira Xavier, inscrita no CPF: 009.949.685-23, com base na Constituição Federal de 1988 e LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Viviane Ramos
Coordenadora de Licitações
4U Digital
+55 (61) 3226-9313
+55 (61) [98491-6171](tel:5561984916171)
viviane.ramos@4udigital.com.br



ESCLARECIMENTO 4U DIGITAL UNIVERSIDADE DO PIAUI.pdf
332K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Viviane Ramos <viviane.ramos@4udigital.com.br>

15 de julho de 2024 às 09:12

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos o recebimento. Informamos que o pedido de esclarecimento será respondido no prazo definido pela Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:558632155924)
[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

15 de julho de 2024 às 09:13

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(s), solicitamos, por gentileza, análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimento referente ao Pregão 90008/2024.

Solicitamos, por gentileza, resposta em até 02 (dois) dias para que esta comissão conclua a resposta no prazo legal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Flora Danielle Galvão
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ESCLARECIMENTO 4U DIGITAL UNIVERSIDADE DO PIAUI.pdf**
332K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Divisao de Patrimonio - DAF - PRAD UFPI <patrimonio@ufpi.edu.br>

15 de julho de 2024 às 09:20

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(s), solicitamos, por gentileza, análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimento referente ao Pregão 90008/2024.

Solicitamos, por gentileza, resposta em até 02 (dois) dias para que esta comissão conclua a resposta no prazo legal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Flora Danielle Galvão
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

----- Forwarded message -----

De: **Viviane Ramos** <viviane.ramos@4udigital.com.br>

Date: sáb., 13 de jul. de 2024 às 09:38

Subject: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE 90008/2024 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (154048)

To: <cpl@ufpi.edu.br>, Comercial <comercial@4udigital.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ESCLARECIMENTO 4U DIGITAL UNIVERSIDADE DO PIAUI.pdf**
332K



Cariacica - ES, 12 de julho de 2024

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
A/C: Comissão de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 90008/2024

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, através de sua representante legal Myllena Lira Xavier, inscrita no CPF: 009.949.685-23, com base na Constituição Federal de 1988 e LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha condições que poderiam ser revistas, em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

2. DA TEMPESTIVIDADE

A Sessão Pública da licitação em epígrafe foi marcada para o dia 18/07/2024, logo, considerando o prazo previsto em edital para apresentar esclarecimentos, 3 (três) dias úteis antecedentes à data fixada para abertura da sessão pública. O prazo final para apresentação de esclarecimento será no dia 15/07/202, logo, a presente solicitação é **TEMPESTIVA**.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO

ITEM 28 PROJETOR

Questionamento 1



Solicitação edital:

distância mínima tela:0,35 m,

Conforme analisamos o edital, observamos as condições a exigência acima de **distância mínima tela:0,35 m,**

Ademais observamos que a distância exigida não é usual do mercado, sendo mais comum equipamento com a distância mínima de 0,87 m - 14,41 m.

Baseado na informação acima e visando a ampliação da disputa, entendemos que se ofertarmos equipamentos com distância mínima 0,87 m - 14,41 m, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

Questionamento 2

Solicitação edital:

potência lâmpada:250 w

Conforme analisamos o edital, observamos as condições a exigência acima potência lâmpada:250 w.

Ademais, ressaltamos que existem no mercado equipamentos com potência lâmpada:230 w.

Baseado na informação acima e visando a ampliação da disputa, entendemos que se ofertarmos equipamentos com potência lâmpada:230 w., o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

Questionamento 3

Solicitação edital:

tipo zoom: digital

Após a análise do edital, verificamos a exigência acima do foco digital. Porém, após pesquisa nos principais fabricantes de projetores como BENQ, ACER e EPSON, observamos que os equipamentos mais atuais possuem foco manual, que permite ao usuário regular a imagem manualmente e aproxima lá até deixa lá mais nítida sem distorcer a imagem. Destarte, visando a ampliação da disputa e por consequência trazer

Página 2 de 6



economia ao órgão, entendemos que se ofertamos projetores com foco manual, o mesmo será aceito. **Está correto o nosso entendimento?**

Questionamento 4

Solicitação edital:

luminosidade mínima: 3.600lm

O edital faz referência à medida de luminosidade do projetor em lúmens.

Entendemos que seja importante clarificar as diferenças entre as terminologias lúmens e ANSI lúmens na forma abaixo exposta, a fim de ampliar o entendimento sobre o objeto especificado e almejado por este órgão.

Lumens é a unidade de medida de fluxo luminoso, medida relativa para a quantidade luminosa emitida por uma fonte de luz, seja ela, Lâmpada, Led, Laser, fogo e até mesmo o sol, ou seja, é uma Unidade de Medida do Sistema Internacional de Unidade (Lm). Com todo respeito a esta Douta Comissão de Licitação e respectiva equipe técnica, a medida em Lumens determina a quantidade de luz emitida pela fonte de modo genérico.

Um fato de grande relevância é que nem todos os fabricantes de projetor utilizam a ANSI como Padrão. Isto é, nem todos os fabricantes que dizem ter 3200 lumens de Brilho não significa que realmente existe 3200 lumens ANSI, o qual é mais confiável. Expliquemos com maior detalhamento.

Em fabricantes de renome internacional (tais como Epson, Optoma, Acer, Benq, Hitachi, Sony, entre outros), a luminosidade emitida pela lente de projeção é medida em ANSI Lumens, a qual segue os padrões de medição estabelecidos pela American National Standards Institute, tornando mais fácil classificar e identificar os projetores pelo seu brilho.

A medição em Lúmen ANSI mede diversas variáveis do projetor, como contraste, brilho e outros fatores que podem alterar a clareza da imagem da projeção.

Para uma boa projeção, a informação da luminosidade em ANSI lúmens é um fator muito importante, pois a medida da luminosidade referida denota a capacidade de brilho, iluminação, e, por consequência, da qualidade da imagem do projetor para o ambiente.

Na forma como está a redação da especificação técnica (LÚMENS), pode-se trazer ao processo a oferta e aquisição de produto de baixa qualidade, que não atende aos critérios de qualidade desejados pelo órgão. Neste sentido, sugerimos que somente sejam aceitos projetores com ANSI Lumens comprovados pelo fabricante.

Em geral, 1.000 lúmens de LED se convertem em 417 lúmens ANSI (valor do lúmen do LED ÷ 2,4 = lúmens ANSI; a taxa de conversão é baseada nos números divulgados publicamente pelo fabricante), podendo ter variação ainda maior.

Uma forma rápida de converter os valores de um tipo de brilho para outro pode ser vista abaixo:

Converter lúmen de LED para lúmen ANSI	
Lúmen de LED	ANSI Lúmen
120 →	50
300 →	120
480 →	200
1200 →	500
2400 →	1000
2880 →	1200

Seguindo a tabela de conversão, para um projetor emitir brilho de 3200 lumens, seriam necessários apenas 1.333 ANSI LÚMENS, restando óbvio e cristalino que para obter melhor resultado na projeção é necessário exigir projeção em ANSI Lumens.

Link: <https://www-benq-com.translate.google.com/en-us/knowledge-center/knowledge/ansi-light-source-and-led-lumens-how-led-projectors-with-3000-lumens-are-a-marketing-ploy.html? x tr sl=en& x tr tl=pt& x tr hl=pt-BR& x tr pto=sc>

O Lumens é medido na fonte de luz que no caso dos projetores são as lâmpadas, sem levar em consideração a luz ambiente, os filtros, displays, lentes focais e todos os componentes óticos do equipamento.

O ANSI Lumens representam o brilho projetado em uma tela levando em consideração todos os pontos acima levantados.

Isso significa que ao exigir projetor em ANSI Lumens, as imagens projetadas terão o resultado e a qualidade esperada pelo órgão.

Em resumo, segue imagem abaixo que exemplifica as informações abordadas acima.

ANSI LUMENS

ANSI Lumens representam o brilho observado de uma imagem que é projetada em uma tela. ANSI lumens mede o brilho da luz projetada pelo projetor (ou seja, a luz que passou pelo processo de imagem do projetor).



Questionamos então:

O Edital estabelece como requisito técnico a “**LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3600 LÚMENS**”.

Como todos fabricantes de renome internacional utilizam o padrão de medida ANSI LÚMENS que representam o brilho observado de uma imagem que é projetada em uma tela e que a manutenção da redação acima somente poderia prejudicar o Estado com a aquisição de produtos de qualidade inferior, não certificados, pode-se entendemos que é de suma importância que a administração preze pelo princípio da eficiência e economicidade, optando por equipamentos atualizados e que terão melhor desempenho no aspecto geral de imagem, evitando assim também problemas de saúde com a visão.

Deste modo, entendemos que ONDE SE TEM ESCRITO “LÚMENS”, DEVE-SE LER “ANSI LÚMENS”, a fim de preservar o interesse público e afastar produtos de qualidade inferior do processo. Está correto o nosso entendimento?



Caso não sejam aceitas as sugestões apresentadas, as quais objetivam a ampliação da disputa e certamente resultarão em maior economia ao governo, visando ao Princípio da Publicidade, pedimos informar a decisão.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Atenciosamente,

Myllena Lira Xavier

CPF: 009.949.685-23

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Diretora

Myllena.xavier@4udigital.com.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 06 - PE 90008/2024

Após análise do pedido de esclarecimento referente aos itens 28 e 129, o setor técnico ajustou a descrição dos itens citados no Anexo I - Termo de Referência, a seguir:

DESCRIÇÃO ITEM 28 (COTA PRINCIPAL DO ITEM 129) - Após ajustes

Projeter multimídia, distância mínima tela:0,87 m - 14,41 m, tipo lâmpada: uhe, potência mínima da lâmpada: 230 w, voltagem:220 V, conectividade para: 1 porta HDMI (HDCP 2.3) USB Tipo-A: 1 porta (saída de CC 2.0 A) USB Tipo-B: 1 porta (para serviço), potência mínima dos auto-falantes: 5 w, quantidade auto-falantes: 1un, luminosidade mínima: 3.600 ANSI LUMENS, tipo foco: manual, Tipo projeção: frontal/teto/traseiro, resolução:1920 x1080 , tipo controle: remoto, sem fio, Conexão HDMI, RGB e USB, Wifi.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - Universidade Federal do Piauí - Pedidos de esclarecimentos

1 mensagem

Joseli Baião <fox1projetores@gmail.com>

15 de julho de 2024 às 14:05

Para: cpl@ufpi.edu.br, Fox Projetores - MM Rodrigues <fox.projetores@gmail.com>

Boa tarde !

A

Universidade Federal do Piauí

Coordenadoria de Compras e Licitações

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, S/N – Bairro: Ininga, Cep.: 64049-550 – Teresina-PI

A/C: Pregoeiro (a)

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

(Processo Administrativo nº 23111.041132.2021-49)

Conforme Edital item 13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e- mail: cpl@ufpi.edu.br.

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1º Pedido de esclarecimento: Para os **itens 28 e 129** **Projektor Multimídia**, o serviço de instalação dos mesmos será de responsabilidade dos técnicos da Universidade Federal do Piauí, nosso entendimento está correto ?

2º Pedido de esclarecimento: Para os **itens 34, 35, 36, 133 e 134** **Telas de Projeção**, o serviço de instalação das mesmas será de responsabilidade dos técnicos da Universidade Federal do Piauí, nosso entendimento está correto ?

no aguardo do retorno aos questionamentos enviados

Grato

Joséli Pereira Baião

FOX Projetores

61-32543511

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 07 - PE 90008/2024

Senhor licitante, apenas os os itens 43, 56 e 117 necessitarão de instalação e montagem, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.



Questionamentos - PE N° 90008/2024

2 mensagens

licitacao2@triligado.com.br <licitacao2@triligado.com.br>
Para: cpl@ufpi.edu.br

15 de julho de 2024 às 18:35

Boa noite prezados!

Segue nossos questionamentos quanto aos itens 28 e 129 do pregão supracitado:

Quanto aos itens 28 e 129 - O órgão solicita tecnologia 3LCD para os projetores, o que agrega valor a eles. No entanto, gostaríamos de destacar que podemos oferecer projetores com tecnologia LCD TFT. É importante ressaltar que a tecnologia LCD TFT não afetará o desempenho nem a qualidade do projetor.

A principal diferença entre o 3LCD e o LCD TFT reside no controle de luz e correção de cores. O 3LCD requer três painéis para realizar essas tarefas, o que pode causar algum nível de aberração cromática. Por outro lado, o LCD TFT consegue executar essas funções com um único painel, uma vez que os três pixels já estão sobrepostos uns aos outros. Isso evita a ocorrência desse defeito.

Devido a essa diferença, o 3LCD consome significativamente mais energia em comparação com o LCD TFT. Além disso, o uso de três painéis de cores distintas pelo 3LCD requer uma fonte de luz mais potente para manter a projeção, o que pode resultar em um aquecimento acelerado do projetor.

Por outro lado, o LCD TFT gera menos calor e tem um consumo de energia reduzido. Portanto, ao optar pelo LCD TFT, é possível obter benefícios como menor consumo de energia, menor aquecimento do projetor e, ao mesmo tempo, manter a qualidade da projeção sem comprometer o funcionamento do dispositivo.

Outro ponto a se questionar seria a lâmpada UHE, que contém mercúrio em sua composição, o que não é ambientalmente correto. Existem outras opções que podem atender à mesma necessidade, como as lâmpadas de LED. Elas são de fácil descarte, possuem uma maior durabilidade e são mais ambientalmente corretas do que as lâmpadas de mercúrio. Portanto, podemos oferecer um projetor que atenda a todas as necessidades do digno órgão, fazendo os ajustes solicitados anteriormente.

E por último questionamos quanto a potência dos autofalantes, tendo em vista que é solicitado 6W e nosso produto possui 5W, tendo em vista que a diferença é baixa e causará pouca diferença para o uso do produto, pergunto se o órgão aceitará produto com áudio de 5W de potência.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo da resposta.

Att



Lucas Costa

Governo | [Triligado](#)

+55 35 3223-5461 

Licitacao2@triligado.com.br

<https://www.triligado.com.br>



CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Divisao de Patrimonio - DAF - PRAD UFPI <patrimonio@ufpi.edu.br>

16 de julho de 2024 às 17:09

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(s), solicitamos, por gentileza, análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimento referente ao Pregão 90008/2024.

Atenciosamente,

Flora Danielle Galvão
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 08 - PE 90008/2024

Após análise do pedido de esclarecimento referente aos itens 28 e 129, o setor técnico ajustou a descrição dos itens citados no Anexo I - Termo de Referência, a seguir:

DESCRIÇÃO ITEM 28 (COTA PRINCIPAL DO ITEM 129) - Após ajustes

Projetor multimídia, distância mínima tela:0,87 m - 14,41 m, tipo lâmpada: uhe, potência mínima da lâmpada: 230 w, voltagem:220 V, conectividade para: 1 porta HDMI (HDCP 2.3) USB Tipo-A: 1 porta (saída de CC 2.0 A) USB Tipo-B: 1 porta (para serviço), potência mínima dos auto-falantes: 5 w, quantidade auto-falantes: 1un, luminosidade mínima: 3.600 ANSI LUMENS, tipo foco: manual, Tipo projeção: frontal/teto/traseiro, resolução:1920 x1080 , tipo controle: remoto, sem fio, Conexão HDMI, RGB e USB, Wifi.



ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

4 mensagens

Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>

20 de agosto de 2024 às
14:47

Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

Cc: Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>, Paulo Eduardo Augusto Cabral <Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>

MICROSENS S.A.

[Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar](#)

80.030-001 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3024-2050

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

A

Universidade Federal do Piauí,

Coordenadoria de Compras e Licitações.

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, S/N – Bairro: Ininga.

CEP: 64049-550 – Teresina/PI.

Fone: (86) 3215-5924

E-mail: cpl@ufpi.edu.br

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

De acordo com o Item 27 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para o Item 39 e 40 do objeto desta licitação é solicitado: “conversor;”. Todavia, tendo em vista que atualmente existem fabricantes que ofertam Smart TELAS, isso é, equipamentos que simulam as funcionalidades de um Televisor através de adaptadores e componentes externos, entendemos que, para manter o padrão de qualidade dos equipamentos ofertados, sem adaptações e componentes externos que

podem vir a ser furtados, perdidos ou apresentar mal funcionamento com o passar do tempo, perdendo assim a funcionalidade de Televisor, serão aceitas somente Smart TVs com Entrada RF (entrada para cabo de antena) nativa e com Conversor Digital embutido, não-removível, não sendo aceitos produtos sem estas características nativas. O nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via fone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.

Leonardo Gandolfi – Ramal 211

Data da licitação: 28-8

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>

20 de agosto de 2024 às 16:06

Prezado,

Confirmamos o recebimento. Informamos que o pedido de esclarecimento será respondido no prazo definido pela Lei nº 14.133/2021 no sistema Comprasgov.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
(86) 3215-5924

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Paulo Eduardo Augusto Cabral <Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>
Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

27 de agosto de 2024 às 09:20

Bom dia,

Apenas em caráter de confirmação.

Está confirmada a abertura do presente certame para amanhã dia 28/08?

Atenciosamente,

PAULO CABRAL
LICITAÇÃO

Fone: (41) 3024-2050
Av: João Gualberto, 1740 1º andar - Juvevê
Curitiba - PR - CEP: 80030-001



microsens

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Paulo Eduardo Augusto Cabral <Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>

27 de agosto de 2024 às 10:20

Prezado(a) Senhor(a),

Sim, a abertura da sessão pública do PE 90008/2024 está confirmada para amanhã, 28/08/2024, às 08h30.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 09 - PE 90008/2024

Senhor licitante, serão aceitos televisores com tecnologias igual ao Termo de Referência ou superiores.



Esclarecimento PE 90008/2024 OP-161580

2 mensagens

Ciloene Lima <ciloene.lima@mtec.com.vc>
Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

20 de agosto de 2024 às 15:43

Ministério da Educação - Universidade Federal do Piauí

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Pergunta 01: AMOSTRA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

O edital é omissivo em informar um prazo para o envio das amostras. Entendemos que poderá ser dispensada a entrega das amostras caso os catálogos atendam e comprovem integralmente o equipamento. Nosso entendimento está correto?

Caso haja realmente a necessidade do envio de amostra do produto, gostaríamos de sugerir o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega da amostra, prazo este exequível para tal.

Pergunta 02: DIVERGÊNCIA ME/EPP

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Há divergências na previsão do Direito de Preferência para Empresa ME/EPP entre o Sistema e o Edital.

O edital trouxe a seguinte exigência:

"3.5.2. Os itens 118 a 136, representam cota reservada para ME/EPP, conforme art. 8º do Decreto nº 8.538/2015, correspondente a 25%, e os itens 1,2,3,4,5,6,7,10,19,20,23,28,30,31,32,34,36,39 e 40 representam suas cotas principais, correspondendo a 75%."

Embora esta proponente não se enquadre nos critérios para usufruir do benefício disposto na LC 123, notamos que o edital direcionou os itens 120, 121, 122, 124 e 129 a participação exclusiva ME/EPPs, o portal de compras não recebeu esta parametrização e, com isso, existe uma tendência de empresas que possuem outro tipo de enquadramento, registrarem propostas nestes itens exclusivos o que pode prejudicar esta administração quanto a um bom andamento do certame, motivo pelo qual recomendamos a realização da referida parametrização no portal, em consonância ao instrumento convocatório.



Ciloene Lima

Análise de Editais e Habilitação

+55 61 3968-9913

mtec.com.vc



mtec —



CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Ciloene Lima <ciloene.lima@mtec.com.vc>

20 de agosto de 2024 às 15:55

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos o recebimento. Informamos que o pedido de esclarecimento será respondido no prazo definido pela Lei nº 14.133/2021 no sistema Comprasgov.

Mas para conhecimento, adiantamos que na data de 20/08/2024, às 13h57, foram publicados pedido de esclarecimento e resposta com conteúdo semelhante.

Para acessar, basta copiar e colar o link abaixo e inserir as seguintes informações:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

Situação: Em andamento

Etapa: Abertas para participação

Modalidade: Pregão

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior desconto

Unidade compradora: 154048

Número da compra: 90008/2024

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: **(86) 3215-5924**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

2 mensagens

Dara Rodrigues Fagundes <liesemkm@hotmail.com>
Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

20 de agosto de 2024 às 14:47

Bom dia, tudo bem?

Pelo presente, representado a empresa MKM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MÁQUINAS PARA GASTRONOMIA, CNPJ: 95.276069/0001-59, viemos solicitar mais informações referente ao Pregão Eletrônico Nº 90008/2024, o mesmo teve uma alteração na data do dia 18/07/2024 para o dia 28/08/2024 gostaríamos de averiguar quais foram as alterações realizadas no edital?

Ficamos no aguardo.

Por gentileza confirmar o recebimento desse e-mail.

Muito obrigada pela atenção.

Atenciosamente,

Dara Rodrigues Fagundes
Mkm Com. Equip. para Gastronomia.

Fone: (51) 3733 2246 / (51) 8615 7426
WhatsApp: (51) 98035 8436 / (51) 99693 7913

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Dara Rodrigues Fagundes <liesemkm@hotmail.com>

20 de agosto de 2024 às 17:38

Prezado,

Confirmamos o recebimento. Informamos que o pedido de esclarecimento será respondido no prazo definido pela Lei nº 14.133/2021 no sistema Comprasgov.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
(86) 3215-5924

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 11 - PE 90008/2024

Senhor licitante, as alterações ocorridas no Edital e seus anexos são referentes aos pedidos de esclarecimentos enviados. Recomendamos a leitura do Edital e seus anexos, principalmente, do Termo de Referência.



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PE 90008/2024

2 mensagens

Viviane Ramos <viviane.ramos@4udigital.com.br>
Para: cpl@ufpi.edu.br, Comercial <comercial@4udigital.com.br>

21 de agosto de 2024 às 20:02

Cariacica - ES, 21 de agosto de 2024

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
A/C: Comissão de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 90008/2024

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, através de sua representante legal Myllena Lira Xavier, inscrita no CPF: 009.949.685-23, com base na Constituição Federal de 1988 e LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Viviane Ramos
Coordenadora de Licitações
4U Digital
+55 (61) 3226-9313
+55 (61) [98491-6171](tel:+5561984916171)
viviane.ramos@4udigital.com.br

 **ESCLARECIMENTO 4U DIGITAL UNIVERSIDADE DO PIAUI_2108.pdf**
174K

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Viviane Ramos <viviane.ramos@4udigital.com.br>

22 de agosto de 2024 às 09:38

Prezado,

Confirmamos o recebimento. Informamos que o pedido de esclarecimento será respondido no prazo definido pela Lei nº 14.133/2021 no sistema Comprasgov.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
(86) 3215-5924

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cariacica - ES, 21 de agosto de 2024

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
A/C: Comissão de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 90008/2024

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; SITO A: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100, **CNPJ: 21.982.891/0002-80**, através de sua representante legal Myllena Lira Xavier, inscrita no CPF: 009.949.685-23, com base na Constituição Federal de 1988 e LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha condições que poderiam ser revistas, em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

2. DA TEMPESTIVIDADE

A Sessão Pública da licitação em epígrafe foi marcada para o dia 28/08/2024, logo, considerando o prazo previsto em edital para apresentar esclarecimentos, 3 (três) dias úteis antecedentes à data fixada para abertura da sessão pública. O prazo final para apresentação de esclarecimento será no dia 23/08/202, logo, a presente solicitação é **TEMPESTIVA**.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO

ITENS 28 E 129 PROJETOR

Questionamento 1



Solicitação edital:

distância mínima tela: 0,87 m - 14,41 m,

Conforme analisamos o edital, observamos as condições a exigência acima distância mínima tela: 0,87 m - 14,41 m,

Ademais observamos que a distância exigida não é usual do mercado, sendo mais comum equipamento com a distância mínima de 1m ~ 10m.

Baseado na informação acima e visando a ampliação da disputa, entendemos que se ofertarmos equipamentos com distância mínima 1m ~ 10m., o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

Questionamento 2

Solicitação edital:

potência mínima da lâmpada: 230 w,

Conforme analisamos o edital, observamos as condições a exigência acima potência lâmpada:250 w.

Ademais, ressaltamos que existem no mercado equipamentos com potência lâmpada:220 w.

Baseado na informação acima e visando a ampliação da disputa, entendemos que se ofertarmos equipamentos com potência lâmpada:220 w., o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

Questionamento 3

Solicitação edital:

USB Tipo-A: 1 porta (saída de CC 2.0 A)
USB Tipo-B: 1 porta (para serviço),



Após a análise do edital, verificamos a exigência acima, entretanto, atualmente, os projetores disponíveis no mercado possuem a conexão HDMI que transmite áudio e vídeo no mesmo cabo.

Dessa forma, visando a ampliação da disputa, entendemos que se ofertarmos equipamentos com a conexão HDMI que transmite áudio e vídeo no mesmo cabo, não será exigido a conexão USB tipo A e tipo B. **Nosso entendimento está correto?**

Questionamento 3

Solicitação edital:

potência mínima dos auto-falantes: 5 w,

Após a análise do edital, verificamos a exigência acima, entretanto, atualmente, os projetores disponíveis no mercado possuem a auto-falantes: 3 w,

Dessa forma, visando a ampliação da disputa, entendemos que se ofertarmos equipamentos com auto-falantes: 3 w, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

Caso não sejam aceitas as sugestões apresentadas, as quais objetivam a ampliação da disputa e certamente resultarão em maior economia ao governo, visando ao Princípio da Publicidade, pedimos informar a decisão.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Atenciosamente,

Myllena Lira Xavier

CPF: 009.949.685-23

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Diretora

Myllena.xavier@4udigital.com.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 12 - PE 90008/2024

Questionamento 1. SIM! Considerar distância intervalo 0,87m (mínima) - 14,41m(máximo)

Questionamento 2. Não! Seguir especificação do Termo de Referência

Questionamento 3. Não! Seguir especificação do Termo de Referência

Questionamento 4. Não! Seguir especificação do Termo de Referência